



ESTADO DO AMAPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE

**ATO DA MESA Nº 0002/2020 – CMC/AP**

O Presidente da Câmara Municipal de Calçoene no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 13, 14 e 57 § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Calçoene, artigo 99, Inciso II, § 4º da Lei Orgânica do Município de Calçoene e artigos 96 a 99 da Constituição do Estado do Amapá,

**DECIDE:**

**Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DO SENHOR MARGARIDO NONATO MACIEL.**

Art. 2º A Sessão Solene de abertura dos trabalhos legislativos fica transferido para o dia 10.08.2020 as 10:00 horas no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa terá seus efeitos vigente após o conhecimento do Plenário e publicação nos quadros de aviso da Câmara Municipal de Calçoene.

Calçoene (AP), 07 de agosto de 2020.

  
**VEREADOR ANTONIO PERES**  
Presidente em Exercício

